

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS


ABÍLIO NAGIB MEME
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 13.120 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob numero 310-A-REMANESCENTE, com a área de 20.000,00 metros quadrados, situado na Gleba do RIBEIRÃO SARANDI, deste Município e Comarca de MARIALVA, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao NE = com os lotes nºs 310/A-8, 310/A-7, 310/A-6 e 310/A-2, numa extensão de 141,00 metros. Ao SE. com a Caixa de Domínio D.E.R. - rumo a Marialva, numa frente de 145,60 metros. Ao SO. 21º22', = com o lote 310/A-1, numa extensão de 112,80 metros. E, finalmente ao NO. com parte do lote nº83-1, numa distância de 168,00 = metros. Todos os lotes acima mencionados pertencem à Gleba do Ribeirão Sarandi, do Município de Marialva-Pr". REGISTRO ANTERIOR: R.3 na Matrícula nº3.795, maior porção, deste Ofício Imobiliário. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CGC nº76.282.680/0002-26. MARIALVA, 11 de julho de 1986. Oficial:

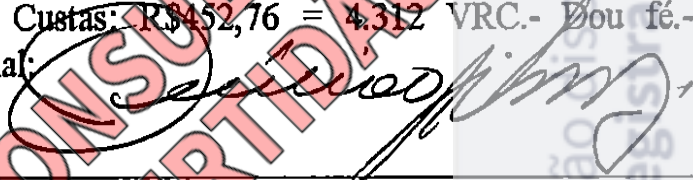
R.1/13.120 (Protocolo nº45.491 de 11.07.1986): Outorgante Doador: MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, inscrito no CGC nº76.282.680/0002-26. Outorgada Donatária: BEALEZA-INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na Rua Formosa, 254, inscrita no CGC nº78.797.131/0001-39. -- Título: DOAÇÃO COM A CLAUSULA DE REVERSÃO AO DOMÍNIO DO DOADOR. Forma do Título: Escritura Pública, de 14 de maio 1986, lavrada as pags. nºs 331/334 do livro nº100, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade. Valor: Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados). Condições: a) A presente doação é efetuada de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº709/73 de 08.08.1973, que dispõe sobre a concessão de estímulos a industrialização de Marialva, com exceção do § único do Art. 8º. do mesmo Diploma legal; b) A outorgada donatária não poderá ceder os direitos decorrentes da doação, não podendo também, de qualquer forma onerar em garantia de operação financeira que venha a contratar junto às instituições de Crédito, o imóvel objeto desta Matrícula, exceto com anuência do outorgante doador; c)-Para efeito de hipoteca junto às instituições de Crédito, o imóvel objeto desta Matrícula declara-se insubsistente; d) A outorgada donatária sob pena de reversão ao Patrimônio Público Municipal, do imóvel descrito, obriga-se a proceder as seguintes alterações: 1º Conversão de Pessoa Jurídica "Limitada" para Pessoa Jurídica=

"Sociedade Anônima", no prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29 de abril de 1986; 2ª) Alteração no Contrato social em sua cláusula 10ª. (décima), dando-se-lhe nova redação, acrescentando que os "pro-labore" deverão ser fixados em Assembleia Geral dos sócios da Empresa, alteração esta que deverá ser efetuada no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de abril de 1986; 3ª) Que o número mínimo de acionistas deverá ser de 50 (cinquenta), que deverão ser residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Marialva; e) A Lei Municipal nº 1.195/86 passa a obedecer o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.084/82 de 05 de abril de 1982, em todo o seu teor. (Emenda ao Art. 4º do Projeto de Lei original); f) Não poderá haver alienação por parte da donatária, salvo a hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.195/86, cujos teores são os seguintes: § 1º. "Concluída a obra e cumprido o Projeto que deverá ser aprovado pela Prefeitura e estando em funcionamento a indústria a área doada sem quaisquer formalidades passa para o pleno domínio da donatária, com livre disponibilidade sobre a mesma". § 2º. "Os benefícios do parágrafo anterior são só os aproveita a donatária, desde que imobilize e invista pelo menos 5 (cinco) vezes o valor do imóvel hoje avaliado em Cz\$100.000 (cem mil cruzados). - (Guia do imp. Inter-Vivos nº 250/86, no valor de Cz\$4.000,00, recolhido em 13.5.1986). Custas: Cz\$526,07 e F.P. Cz\$185,21. 3,1 VRC. Dou Fe. MARIALVA, 11 de julho de 1986. Oficial: *[Assinatura]*

AV.2/13.120 (Protocolo nº 68.744 de 02.12.1993): Em cumprimento ao respectável mandado de cancelamento de registro, extraído dos autos nº 374/86 de Revogação de Doação, pelo Juízo de Direito desta Comarca, em data de 3.10.1989 e, SENTENÇA proferida em 22.08.1989, averbo, para constar, o CANCELAMENTO do R.1 desta matrícula, Marialva, 2 de dezembro de 1993. Oficial: *[Assinatura]*

R.3/13.120 (Protocolo nº 68.771 de 7.12.1993): Doador: Município de Marialva Estado do Paraná, acima qualificado. Donatária: BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, CGC. nº 75.312.074/0001-62. Título: DOAÇÃO GRATUITA. Forma do título: Escritura Pública de 2 de dezembro de 1993, lavrada as fls. 174/176 do livro 54-E, nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor estimativo: CR\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais). - Condições: as da escritura. - (Guia do imp. Inter-Vivos no valor de CR\$480.000,00, recolhido em 25.11.1993). Custas: 2.810,000 VRC. Dou Fe. Marialva, 7 de dezembro de 1993. Oficial: *[Assinatura]*

MATRÍCULA nº 13.120 – continuação -

R.4-13.120 - (Prot. nº 97.951 de 29/09/2006): Outorgada compradora: - VICENTINO'S DO BRASIL DIST. IMP. E EXP. DE ACESSÓRIOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Anchieta, nº 20 – Jd. Independência na Cidade de Sarandi-PR., inscrita no CNPJ. nº 84.908.904/0001-00.- Outorgante vendedora: Balfar – Indústria Brasileira de Móveis Ltda., já qualificada.- CND do INSS sob nº 097342006-14023050, expedida em 27/07/2006.- TÍTULO: COMPRA E VENDA.- Forma do título: Escritura Pública de 19 de setembro de 2006, lavrada às fls. 136/137, do livro nº 174-E, nas Notas do 2º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em 23/12/2001.- Condições: não consta. ITBI guia nº 9742, no valor de R\$4.000,00 recolhida aos 21/09/2006.- FUNREJUS no valor de R\$400,00, recolhido aos 19/09/2006.- Custas: R\$452,76 = 4.312 VRC.- Dou fé.- Marialva, 29 de setembro de 2006.- Oficial: 

Av.5-13.120 - (Protocolo nº 107.705 de 25/05/2010): Nos termos da escritura pública de 14/04/2010, lavrada às fls. 157/159, do livro nº 224-E, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, instruído com cópia da 6ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20090498720, Protocolo nº 09/049872-0, em 30/01/2009, Averbo, para constar a Alteração da denominação Social da proprietária do imóvel desta Matrícula, de VICENTINO'S DO BRASIL DIST. IMP. E EXP. DE ACESSÓRIOS ELÉTRICOS LTDA., para VICENTINO'S DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ. nº 84.908.904/0001-00.- FUNREJUS isento conforme item 09, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas:- R\$6,30 = 61 VRC.- Dou fé.- Marialva, 25 de maio de 2010.- Oficial: 

R.6-13.120 - (Protocolo nº 107.705 de 25/05/2010): Adquirente:- VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. Rangel Pestana, nº 553 – centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ. sob nº 01.468.055/0001-93.- Transmitente:- VICENTINO'S DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., já qualificado.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos sob nº 028512010-14023050, emitida em 01/02/2010.- TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.- Forma do título: Escritura Pública de 14 de abril de 2010, lavrada às fls. 157/159, do livro nº 224-E, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Valor: O imóvel foi incorporado à Adquirente, com o fito de integralização de Capital Social, em função do pagamento de 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) à Adquirente.- Condições:-

- segue no verso -

MATRÍCULA nº 13.120 - continuação

não consta.- Isento do ITBI conforme guia nº 677/2009.- Isento do FUNREJUS conforme art. 32, XVII do Decreto Judiciário nº 251 datado de 19/08/1999.- Custas: R\$452,76 = 4.312 VRC.- Dou fé.- Marialva, 25 de maio de 2010.- Oficial: *Deiseu Pereira*

R.7/13.120.- Protoc. n.º 133.621.- 16/10/2017.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 29/05/2017 e Ofício nº 1244/2017, datado de 06/10/2017, expedidos pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003744-80.2013.8.16.0113.- Exequente: MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.282.680/0001-45.- Executado: VICENTINO'S DO BRASIL DIST. IMP. E EXP. DE ACESSÓRIOS LTDA, foi incluído no polo passível da execução VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme decisão deferida pelo MM Juiz de Direito, Dr. Devanir Cestari aos 04/10/2017.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$35.157,06.- Enviado Ofício nº 374/2017, para inclusão do FUNREJUS na conta de liquidação do processo, conforme item 16.5.5 do Código de Normas.- Custas: R\$68,79 = 377,96 VRC (a receber).- Dou fé.- Marialva, 24 de outubro de 2017.- Oficial: *Devanir Cestari*

Av.-8/13.120.- Protocolo n.º 137.784.- 14/09/2018.-

Conforme Ofício nº 611/2018, datado de 17 de agosto de 2018, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos autos de Execução Fiscal nº 0004415-64.2017.8.16.0113.- Exequente: ESTADO DO PARANÁ; Executado: VICENTINO'S DO BRASIL PLASTIC INJECTION LTDA.- Valor da Causa: R\$115.296,51., Averbo, para constar, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Vicentinos Administrações e Participações Ltda, incluída no polo passivo da execução.- Enviado Ofício nº 311/2018, para inclusão do FUNREJUS na conta de liquidação do processo, conforme item 16.5.5 do Código de Normas.- Custas: R\$249,66 = 1.293,57 VRC (a receber).- Dou fé.- Marialva, 26 de setembro de 2018.- Oficial: *Justina de Almeida*

Av.-9/13.120.- Protocolo n.º 143.773.- 10/06/2020.-

Conforme Ofício nº 5237/2020/PDA, expedido pela Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria da Dívida Ativa, da Comarca de Maringá/PR, aos 02.06.2020, Averbo para constar no imóvel objeto desta Matrícula, a existência da Ação de Execução Fiscal nº 0002672-48.2019.8.16.0113, Assunto Principal: Dívida Ativa, Valor da Causa: R\$228.644,43.- Exequente: Estado do Paraná.- Executados: Vicentinos Distribuição Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 84.908.904/0001-00; Vicentino's Administrações e Participações Ltda, CNPJ: 01.468.055/0001-93.- Custas: R\$249,66 = 1.293,57 (a receber).

Continua na folha 03

MATRICULA Nº13.120 - Continuação -

- Dou fé.- Marialva, 23 de junho de 2020.- Oficial:

Reine Lu Meire

R.10/13.120.- Protoc. n.º 147.352.- 27/04/2021.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 23 de abril de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0002672-48.2019.8.16.0113.- **Exeqüente:-** ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, com sede na Rua Paula Gomes, São Francisco, na Cidade de Curitiba/PR.- **Executadas:-** VICENTINOS DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.908.904/0001-00, com sede e foro na Avenida Cristovão Colombo, 4127, Barracão C, nesta Cidade; e VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.468.055/0001-93, com sede e foro na Avenida Rui Barbosa, 310, Conjunto 21, nesta Cidade.- **Objeto:-** O imóvel desta Matrícula.- **Valor da Causa:-** R\$228.644,43.- **Ofício nº** 305/2021, datado de 26.04.2021, determinando o presente registro.- **Enviado Ofício nº** 234/2021, datado de 26.05.2021, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- **Custas:** R\$280,71 = 1.293,60 VRC; **FUNDEP:** R\$14,0355; **ISSQN:** R\$8,4213 e **Funrejus** (a receber).- **Selo =** 0187795AVAA0000000135221P.- **Dou fé.-** Marialva, 26 de maio de 2021.- **Oficial:**

Reine Lu Meire

Av.-11/13.120.- Protocolo nº 147.948.- 11/06/2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Conforme Ofício nº 422/2021, datado de 10.06.2021, expedido nos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 0001033-92.2019.8.16.0113, pela Vara Cível desta Comarca, onde o Estado do Paraná move em face de Vicentinos Distribuição Importação e Exportação Ltda e outro, Averbo para constar, a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta Matrícula.- **Enviado Ofício nº** 291/2021 aos 06.07.2021, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- **Custas:** R\$41,01 = 189,00 VRC.- **FUNDEP:** R\$2,05.- **ISSQN:** R\$1,23 e **FUNREJUS** (a receber).- **Selo =** 0187795AVAA0000000184321E.- **Dou Fé.-** Marialva, 06 de julho de 2021.- **Oficial:-**

Reine Lu Meire

Av.-12/13.120.- Protocolo nº 148.477.- 20/07/2021.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo.- **Nº do Protocolo:** 202107.1909.01725684-IA-309.- **Nº do Processo:** 10016225620195020065.- **Nome do Processo:** 1001622-56.2019.5.02.0065.- **Data de**

Segue no verso

MATRICULA Nº13.120 - Continuação -

Cadastramento: 19.07.2021, tendo como Emissor da Ordem/Aprovado por: Rogerio Santos de Carvalho, SP - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.468.055/0001-93.- Código HASH: 56a8.0358.1b36.c2a0.ec7d.ba5b.f591.aa7a.c502.83f5.- Enviado Ofício nº 371/2021 aos 16/08/2021, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$41,01 = 189,00 VRC; ISSQN: R\$1,2303; FUNDEP: R\$2,0505 (a receber).- Selo = 0187795AVAA0000000234621H.- Dou Fé.- Marialva, 16 de agosto de 2021.- Oficial:-

Av.-13/13.120.- Protocolo nº 148.543.- 26/07/2021.-

Conforme Ofício nº 664/2021, datado de 23.07.2021, expedido nos Autos de Ação de Execução Fiscal nº 0001345-39.2017.8.16.0113, pela Vara Cível desta Comarca, que o Estado do Paraná, move em face de Vicentino's Administrações e Participações Ltda e outro, Averbo para constar, a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta Matrícula.- Enviado Ofício nº 372/2021 aos 16/08/2021, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$285,96 = 1.293,60 VRC; ISSQN: R\$8,4213; FUNDEP: R\$14,0355 (a receber).- Selo = 0187795MJAA00000000168214.- Dou Fé.- Marialva, 16 de agosto de 2021.- Oficial:-

R.14/13.120.- Protoc. n.º 149.109.- 03/09/2021.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 31 de agosto de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0001669-97.2015.8.16.0113.- Exequente:- ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, com endereço na Rua Marciano Halchuk, 136, Vila Bosque, na Cidade de Maringá/PR.- Executados: VALDECIR VICENTIN, portador da CI/RG nº 36374829-SSP/PR e do CPF nº 413.908.309-34, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 310, Conjunto 21, nesta Cidade; VICENTINO'S DO BRASIL PLASTIC INJECTION LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.811.903/0001-88, com endereço na Avenida Cristovão Colombo, 4127-B, Parque Industrial, nesta Cidade; VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.468.055/0001-93, com endereço na Avenida Cristovão Colombo, 4127, terreo, Centro, nesta Cidade.- Terceiros: ANADISON JUNIOR MELLO FERREIRA, portador da CI/RG nº 10090079-SSP/PR e do CPF nº 060.690.259-70, com endereço na Rua Presb. Jose Domingos Santos Filho, Jardim Laura, 400, na Cidade de Campo Mourão/PR.- Objeto:- Os direitos que o executado possui sobre o imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$106.959,14.- Ofício nº 775/2021, datado de 02.09.2021, determinando o presente registro.- Enviado Ofício nº 452/2021, datado de 05.10.2021, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$280,71 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$14,0355; ISSQN: R\$8,4213.- Selo =

Segue na folha 04

MATRICULA Nº13.120 - Continuação -

F779J.NrqP8.ztbYe-4pNva.J4nyT.- Dou fé.- Marialva, 05 de outubro de 2021.- Oficial:

Deum In breue

Av.-15/13.120.- Protocolo nº 149.342.- 23/09/2021.-

Conforme Ofício nº 858/2021, datado de 22 de setembro de 2021, expedido nos Autos nº 0002326-34.2018.8.16.0113, da Vara Cível desta Comarca, sendo Exequente: ESTADO DO PARANÁ e Executada: VICENTINOS DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Averbo para constar, a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta Matrícula.- Valor da causa: R\$106.300,55.- Enviado Ofício nº 453/2021, datado de 05/10/2021, para inclusão de Custas/Funrejus na conta geral do processo.- Funrejus R\$34,18 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014 (a receber).- Custas: R\$136,71 = 630,00 VRC; ISSQN: R\$4,10; FUNDEP: R\$6,84 (a receber).- Selo = F779J.NrqP8.zt2Ye-4pmu2.J4nyu.- Dou Fé.- Marialva, 05 de outubro de 2021.- Oficial:-

Deum In breue

R.16/13.120.- Protoc. nº 149.878.- 05/11/2021.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 29 de outubro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0001033-92.2019.8.16.0113.- Exequente:- ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, com endereço na Rua Paula Gomes, São Francisco, na Cidade de Curitiba/PR.- Executadas:- VICENTINOS DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.908.904/0001-00, com endereço na Av. Cristovão Colombo, 4127, Barracão C, nesta Cidade; VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.468.055/0001-93, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 310, Conjunto 21, nesta Cidade.- Objeto:- - O imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$72.974,70.- Enviado Ofício nº 976/2021, aos 04.11.2021, determinando o presente registro.- Enviado Ofício nº 605/2021 aos 24.11.2021, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$280,71 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$14,0355; ISSQN: R\$8,4213 e Funrejus (à receber).- Selo = F779J.k3qPN.URryO-Lwjfx.J4qmb.- Dou fé.- Marialva, 24 de novembro de 2021.- Oficial:

Deum In breue

R.17/13.120.- Protoc. nº 150.156.- 30/11/2021.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 25 de novembro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0001345-39.2017.8.16.0113.- Exequente:- ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, com sede na Rua Marciano Halchuk, 136, Vila Bosque, na Cidade de Maringá/PR.- Executadas:- VICENTINOS DO BRASIL PLASTIC INJECTION LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.811.903/0001-88, com endereço na Av. Cristovão Colombo, 4127 - B. Pq. Industrial, nesta Cidade; VICENTINO'S segue no verso

MATRICULA Nº13.120 - Continuação -

ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.055/0001-93, com endereço na Avenida Cristovão Colombo, 4127, nesta Cidade.- **Objeto:-** O imóvel desta Matrícula.- **Valor da Causa:-** R\$1.189.951,48.- Ofício n.º 1012/2021, aos 30.11.2021, determinando o presente registro.- Enviado Ofício n.º 665/2021 aos 17.12.2021, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$280,71 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$14,0355; ISSQN: R\$8,4213 e Funrejus (à receber).- Selo = F779J.7CqPF.ve7yO-oqyXY.J4Xo9.- Dou fé.- Marialva, 17 de dezembro de 2021.- Oficial:

[Assinatura]

Av.-18/13.120.- Protocolo n.º 152.143.- 02/06/2022.-

Conforme Ofício n.º 495/2022, datado de 01 de junho de 2022, expedido nos Autos n.º 0001110-38.2018.8.16.0113, da Vara Cível desta Comarca, movida por ESTADO DO PARANÁ, em face de VICENTINOS DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e VICENTINOS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, Averbo para constar, a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta Matrícula.- **Valor da causa:** R\$944.252,05.- Enviado Ofício n.º 264/2022, datado de 13.06.2022, para inclusão de Custas/Funrejus na conta geral do processo.- Funrejus R\$38,74 recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014.- Custas: R\$154,98 = 630,00 VRC; FUNDEP: R\$7,7490; ISSQN: R\$4,6494 (à receber).- Selo = F779V.h4qPY.ikTa2-M7oQw.J4mww.- Dou fé.- Marialva, 13 de junho de 2022.- Oficial:

[Assinatura]

R.19/13.120.- Protoc. n.º 152.162.- 03/06/2022.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 01 de junho de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal n.º 0002326-34-2018.8.16.0113.- **Exequente:-** ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.940/0001-28, com endereço na Rua Paula Gomes, São Francisco, na Cidade de Curitiba/PR.- **Executadas:-** VICENTINOS DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 84.908.904/0001-00, com endereço na Av. Cristovão Colombo, 4127, Barracão C, nesta Cidade; e VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.468.055/0001-93, com endereço na Avenida Cristovão Colombo, 4127, Terreo, Centro, nesta Cidade.- **Objeto:-** O imóvel desta Matrícula.- **Valor da Causa:-** R\$106.300,55.- Ofício n.º 516/2022, datado de 02.06.2022, determinando o presente registro.- Enviado Ofício n.º 265/2022 aos 13.06.2022, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$318,23 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469 (à receber).- Selo: R\$5,95 = F779J.h3qPY.VkLUF-t7eZL.ejYwU.- Dou fé.- Marialva, 13 de junho de 2022.- Oficial:

[Assinatura]

segue folha 05

MATRICULA Nº13.120 - Continuação -

Av.-20/13.120.- Protocolo nº 152.346.- 22/06/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício nº 585/2022, datado de 21 de junho de 2022, expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 0004494-09.2018.8.16.0113, Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI.- Exequente: ESTADO DO PARANÁ; e Executados: VICENTINO'S DO BRASIL PLASTIC INJECTION LTDA., e VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., Averbo para constar, a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta Matrícula.- Valor da causa: R\$265.632,44.- Enviado Ofício nº 275/2022 datado de 27.06.2022, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo.- Funrejus R\$38,75 recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014.- Custas: R\$154,98 = 630,00 VRC; FUNDEP: R\$7,7494; ISSQN: R\$4,6494 (à receber).- Selo = F779V.PoqPc.zPta2-4EnvVJ4MWV.- Dou Fé.- Marialva, 27 de junho de 2022.- Oficial:-

[Assinatura]

R.21/13.120.- Protoc. n.º 153.379.- 19/09/2022.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 14 de setembro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0004494-09.2018.8.16.0113.- Exequente:- ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 76.416.940/0001-28.- Executados:- VICENTINO'S DO BRASIL PLASTIC INJECTION LTDA - CNPJ nº 02.811.903/0001-88, e, VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.468.055/0001-93.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$265.632,44.- Ofício nº 1005/2022, datado de 16.09.2022, determinando o presente registro.- Enviado Ofício nº 411/2022 aos 27.09.2022, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$318,23 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469 (à receber).- Selo = F779J.NYqPR.zCCZV-485sD.4zfUu.- Dou fé.- Marialva, 27 de setembro de 2022.- Oficial:-

[Assinatura]

R.22/13.120.- Protoc. n.º 153.800.- 24/10/2022.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 04 de outubro de 2022, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Cidade - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0004415-64.2017.8.16.0113.- Exequente:- ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28, com sede na Rua Marciano Halchuck, Vila Bosque, na Cidade de Maringá/PR.- Executadas:- VICENTINO'S DO BRASIL PLASTIC INJECTION LTDA - CNPJ nº 02.811.903/0001-88, com endereço na Avenida Cristóvão Colombo, 4127 B, nesta Cidade; e VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.468.055/0001-93, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 310, Conjunto 21, nesta Cidade.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$115.296,51.- Ofício nº 1295/2022, datado de 24.10.2022, determinando o presente registro.- Enviado Ofício nº 465/2022 aos 01.11.2022, para inclusão de Custas e

segue no verso

MATRICULA Nº13.120 - Continuação -

Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$318,23 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469 (à receber).- Selo: R\$5,95 = F779V4bqPE WMssI-YAZ4t.J4JJw.- Dou fé.- Marialva, 01 de novembro de 2022.- Oficial: *Robertacini*

R.23/13.120.- Protoc. n.º 154.184.- 07/12/2022.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 01 de dezembro de 2022, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0001110-38.2018.8.16.0113.- Exequente:- ESTADO DO PARANÁ - CNPJ sob nº 76.416.940/0001-28.- Executados:- VICENTINOS DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ sob nº 84.908.904/0001-00; e, VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 01.468.055/0001-93.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$944.252,05 - Ofício nº1463/2022, datado de 06.12.2022, determinando o presente registro.- Enviado Ofício nº 520/2022 aos 15/12/2022, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Norma.- Funrejus R\$38,74 recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014.- Custas:R\$318,23 = 1.293,60 VRC; FUNDEP: R\$15,9115; ISSQN: R\$9,5469 (à receber).- Selo = F779J2TqPk.hjhsI-9TQCe.J4fEv.- Dou fé.- Marialva, 15 de dezembro de 2022.- Oficial: *Robertacini*

Av.24/13.120. Prenotação nº 160.858 de 28/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202405.2413.03351359-IA-590, processo nº 50038632720244047003, em 24/05/2024, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de VICENTINOS ADMINISTRACOES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.468.055/0001-93. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRI2.s5a9v.jCfV6-axqZp.F779q. lb. Dou fé. Marialva - PR, 13 de junho de 2024. Oficial: *Robertacini*

Av.25/13.120. Prenotação nº 160.859 de 28/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202405.2415.03351640-IA-530, processo nº 50038676420244047003, em 24/05/2024, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de VICENTINOS ADMINISTRACOES E PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ nº 01.468.055/0001-93.

Segue na folha 06

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFR12.s5c9v.jCfV6-jxYZp.F779q. lb. Dou fé. Marialva - PR, 13 de Junho de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

R.26/13.120. Prenotação nº 163.017 de 10/10/2024. PENHORA. TÍTULO: Conforme Ofício nº 1.217, e Termo de Penhora lavrados aos 10/10/2024, expedidos pela Vara da Fazenda Pública de Marialva/PR, extraídos dos Autos nº 0000922-06.2022.8.16.0113, de Execução Fiscal, nos quais figuram como exequente: ESTADO DO PARANA, e como executada: VICENTINO'S ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da Execução: R\$ 547.081,14 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais e quatorze centavos). FUNREJUS 0,2% e Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS: R\$ 10,7499 (diferidos, conforme art. 555, §1º e § 2º do Código de Normas). SELO: SFR11.VJrTP.NyUVO-JffLO.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 17 de outubro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73